



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 495/ GABI / 2023

Ponte Nova, 18 de setembro de 2023.

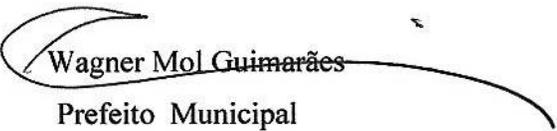
À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0595/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 595/2023/SAPL/DG- requerimento nº 168/2023, protocolada sob nº 1098/2023 de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando cópias dos contratos da Coordenadora do SAMMDU, bem como dos médicos clínicos e pediatras que trabalharam no local no período de janeiro de 2023 a agosto de 2023, admitidos por concurso ou outro processo seletivo, informamos que no período de janeiro de 2023 a agosto de 2023, nenhum dos profissionais solicitados deixaram de trabalhar no SAMMDU.

A Coordenadora do SAMMDU, foi nomeada através do Decreto 13.022/2023 (anexo).


Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 1162/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 16:36
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 13.022/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nataliane Maria de Jesus Paixão, para exercer o cargo de Coordenador I de Pronto Atendimento .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de maio de 2023.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em ____ / ____ /2023